

## EDITAL DE ABERTURA

1. O presente Edital procede à abertura do Concurso para o Mestrado em **Gestão de Unidades de Saúde**, para o ano letivo 2021/2022 em funcionamento na Escola Superior de Gestão e Tecnologia e na Escola Superior de Saúde, adiante designadas respetivamente ESGT e ESS.
2. Ao concurso aplica-se o Regulamento dos Mestrados do Instituto Politécnico de Santarém, disponível em: [https://siesgt.ipsantarem.pt/esgt/web\\_gessi\\_docs.download\\_file?p\\_name=F1337520989/IPSantaremRegulamentoMestrados.pdf](https://siesgt.ipsantarem.pt/esgt/web_gessi_docs.download_file?p_name=F1337520989/IPSantaremRegulamentoMestrados.pdf)
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Gestão de Unidades de Saúde:
  - (a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
  - (b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
  - (c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESGT;
  - (d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT;
  - (e) Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura na área de formação ou área afim e que declarem esse facto na candidatura. (As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a condição).
4. Condições específicas de ingresso:
  - (a) Licenciados em áreas científicas da Gestão ou da Saúde e áreas científicas afins da Gestão ou da Saúde;
  - (b) Licenciados em outras áreas científicas e que exerçam ou tenham exercido, funções no âmbito da Gestão de Unidades de Saúde;
  - (c) Para os candidatos estrangeiros, domínio independente da língua em que o ensino é ministrado (portuguesa). A verificação desta condição é efetuada através de:
    - i) uma entrevista realizada pelo júri de seleção e seriação, com caráter eliminatório;
    - ii) uma prova escrita de língua portuguesa, com caráter eliminatório.
5. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
  - (a) Ficha de candidatura;
  - (b) Curriculum Vitae;
  - (c) Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;
  - (d) Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas;
  - (e) Fotografia (uma).

6. Calendário de candidatura:

**1ª FASE**

Candidaturas: **de 5 de abril a 25 de junho de 2021;**  
Entrevistas e provas aos candidatos estrangeiros: **de 1 a 5 julho de 2021;**  
Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas c) e d) das condições de acesso: **de 07 a 09 de julho de 2021;**  
Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: **13 de julho de 2021;**  
Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): **13 de julho de 2021;**  
Período de reclamação: **14 e 15 de julho de 2021;**  
Homologação da lista ordenada dos candidatos: **16 de julho de 2021;**  
Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): **19 de julho de 2021;**  
Matrícula e Inscrição: **de 20 a 30 de julho de 2021.**

**2ª FASE**

Apenas para candidatos com residência num dos Estados-membros da União Europeia  
Candidaturas: **de 2 de agosto a 17 de setembro de 2021;**  
Entrevistas e provas aos candidatos estrangeiros: **23 e 24 setembro de 2021;**  
Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: **de 27 a 29 de setembro de 2021;**  
Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: **1 de outubro de 2021;**  
Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): **1 de outubro de 2021;**  
Período de reclamação: **de 4 a 6 de outubro de 2021;**  
Homologação da lista ordenada dos candidatos: **7 de outubro de 2021;**  
Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): **8 de outubro de 2021;**  
Matrícula e Inscrição: **de 11 a 15 de outubro de 2021.**

7. Taxas de candidatura e montantes de inscrição e propina.

Taxa de candidatura: 35 Euros;  
Taxa de inscrição e seguro escolar: 35 Euros;  
Propina: 1500 Euros; estudantes estrangeiros: 2100 Euros. A propina pode ser paga até 10 prestações mensais, sendo a primeira no ato da matrícula.

8. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

Os candidatos serão selecionados tendo em conta a seguinte fórmula:  $CF=(A+B+C)/3$ , arredondada até às centésimas, sendo:

**CF**, a classificação final;

**A**, a Classificação do grau académico, sendo  $A = A1+A2$

**A1**, a titularidade do grau de licenciatura em domínio considerado relevante para o Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde, sendo atribuídos:

- (a) se o curso for na área da Gestão ou da Saúde, 10 (dez) pontos;
- (b) se o curso for em áreas afins à Gestão ou à Saúde, 8 (oito) pontos;
- (c) se curso não for numa área de relevância do mestrado, mas a experiência profissional considerada relevante para o ciclo de estudos, 4 (quatro) pontos.

**A2**, a Média final de Licenciatura, que será valorada do seguinte modo:

- (a) de 19 a 20 valores, 10 (dez) pontos.
- (b) de 17 a 18 valores, 8 (oito) pontos.
- (c) de 14 a 16 valores, 6 (seis) pontos.
- (d) de 10 a 13 valores, 2 (dois) pontos.

**B, Currículo académico, que será valorado do seguinte modo:**

- (a) Doutoramento, 20 (vinte) pontos.
- (b) Mestrado, 10 (dez) pontos.
- (c) Pós-graduação, 8 (oito) pontos.
- (d) Frequência de pós-graduação, 6 (seis) pontos.
- (e) Cursos de índole profissionalizante ministrados por entidades credenciadas, relevantes para o mestrado, 2 (dois) pontos

**C, experiência profissional, que será valorada do seguinte modo:**

- (a) mais de 5 anos, em funções relacionadas com o curso, 20 (vinte) pontos.
- (b) entre 2 e 5 anos, em funções relacionadas com o curso, 16 (dezasseis) pontos.
- (c) mais de 5 anos, em funções não relacionadas com o curso, 14 (catorze) pontos.
- (d) entre 2 e 5 anos, em funções não relacionadas com o curso, 12 (doze) pontos.
- (e) entre 6 meses e menos de 2 anos, em funções relacionadas com o curso, 10 (dez) ponto.

Em caso de empate, são estabelecidos os seguintes critérios diferenciadores:

- (a) em primeiro lugar, a classificação mais alta de licenciatura;
- (b) em segundo lugar, o número de anos de experiência profissional em funções relacionadas com o curso;

No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do mestrado, que será valorada do seguinte modo: (a) muito favorável, 20 (vinte) pontos; (b) favorável, 14 (catorze) pontos; (c) pouco favorável, 10 (dez) pontos.

**9. Júri de seleção e seriação.**

- Prof. Adjunta Sandra Margarida Bernardes de Oliveira
- Prof. Adjunta Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira
- Prof. Adjunta Carla Isabel Russo Vivas

**10. Número de vagas: 30 (trinta).**

**11. Número mínimo de alunos para funcionamento: 15 (quinze).**

**12. Idioma do curso: português.**

**13. Candidatura exclusivamente on-line através da plataforma de gestão académica SIGARRA**  
[https://siesgt.ipsantarem.pt/esgt/candsweb\\_geral1.concursos\\_cand\\_abertos\\_view](https://siesgt.ipsantarem.pt/esgt/candsweb_geral1.concursos_cand_abertos_view)

**14. Formato do ciclo de estudos: as aulas decorrerão em formato presencial.**  
Caso a situação sanitária do país o imponha, algumas sessões poderão ocorrer com recurso a plataformas tecnológicas de ensino à distância.

**15. Regime do ciclo de estudos: O início das aulas está previsto para a segunda semana de outubro de 2021, funcionando à sexta-feira em regime pós-laboral e durante o dia de sábado.**